DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Escripta Manet"

Prefeitura de Brasileira
Cidade de todos

SEGUE EM ANEXO LISTA DE APROVADOS CONFORME PONTUAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO DAS DISPOSIÇÕES FINAIS DA CHAMADA PUBLICA 001/2020

AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	YARA PEREIRA LOPES	18
2	WASHINGTON DE OLIVEIRA CARDOSO	16
3	PAULINA DA SILVA CARVALHO	14
4	JOÃO VICTOR FERREIRA DOS SANTOS	14
5	WEVERTON DE OLIVEIRA CARDOSO	14
6	ALINE DE SOUSA JUSTINO	12
7	JAYRO DOS SANTOS FERREIRA	12
8	YURI DE MENESES ARAÚJO BRITO	12
9	SABRINA PEREIRA DAMASCENA	12
10	ROBERTO DA SILVA MOURA	10
11	JOSÉ UBIRAJARA BARROS AGUIAR NETO	10
12	CLAUDIANE DIAS DE ARAÚJO	10

MEDICO PLANTONISTA

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	PONTOS
1	ANTONIA BOMFIM MOREIRA DE OLIVEIRA	07
2	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES NETO	5,5

Lusinete de Brito Lima

Presidente da Comissão de Chamada Pública

Francisca das Chagas Olímpio de Melo

Secretária de Saúde

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020	DISTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020
DISTRATO DO CONTRATO Nº 045/2020 **CONTRATANTE**: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI **CNPJ/MF:** nº 06.554.877/0001-00 **CONTRATADO**: GIOVANA BRANDÃO VENEZIANI **CPF**: 055.000.114-05 **OBJETO**: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 045/2020, cujo objeto é a prestação de serviço Médica para Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL**: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 **DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2020	**DISTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020** **CONTRATANTE**: Prefeitura de Monsenhor Gil/PI **CNPJ/MF:** nº 06.554.877/0001-00 **CONTRATADO**: Maycon Guimarães Santos **CPF**: 023.434.113-01 **OBJETO**: O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 111/2020, cujo objeto é a prestação de serviço como como psicólogo para Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL**: Constituição Federal, art. 37. IX, Lei Orgânica Municipal, art. 109, XXXI e Lei Municipal nº 454/2010, de 12 de julho de 2010 **DATA DA ASSINATURA**: 18/05/2020

Estado do Piauí
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Em extrato de contrato publicado em 01 de abril de 2020, edição nº IVXLIII:

Onde se lê: Contrato Administrativo 013/2020
Leia-se: Contrato Administrativo 015/2020

Onde se lê: Procedimento Licitatório: nº 01/2020
Leia-se: Procedimento Licitatório: nº 02/2020

Publique-se.

Presidente da CPL/PMMG-PI

DISPENSA Nº 04/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de dispensa de licitação de que trata este processo objetivou a contratação de NT FARDAMENTOS, CNPJ Nº 26.058.553/0001-99, visando a aquisição de conjuntos de pijamas cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Gil - PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Deste modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o referido procedimento, nos termos do parecer da CPL e Assessoria Jurídica deste Município, para contratação do NT FARDAMENTOS, CNPJ Nº 26.058.553/0001-99, no valor de R$ 7R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 024/2020
Processo Administrativo nº 023/2020
Procedimento nº 04/2020
Modalidade: Dispensa.
Fundamentação Jurídica: artigo 24, II da lei 8666/93.
Objeto: Aquisição de conjuntos de pijamas cirúrgicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Gil – PI.
Contratante: Município de Monsenhor Gil– PI.
Contratado: NT FARDAMENTOS, CNPJ Nº 26.058.553/0001-99
Valor Global: R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais).
Fonte de Recursos: Saúde/Próprios/outros
Data de assinatura: 08 de maio de 2020.
Vigência: 90 dias a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento dos bens, prevalecendo o que ocorrer primeiro.